



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 101 /2006

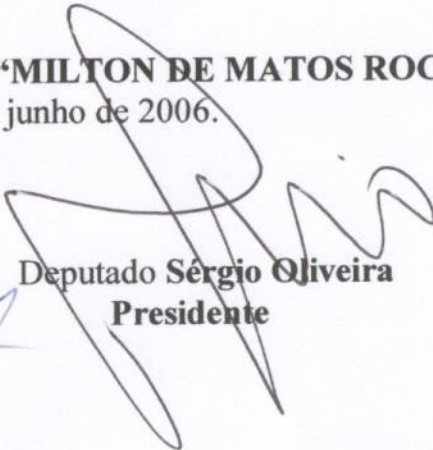
A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:


Art. 1º COLOCAR à disposição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Acre – CREA-AC, a servidora **Marluce Ferreira de Araújo**, Técnico Legislativo, CL “B”, CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir do dia 1º de junho de 2006, com ônus para este Poder.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
5 de junho de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário